



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 017/2019

“FICA DETERMINADO O GOZO DE 20(VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2017 A 31 DE AGOSTO DE 2018, EM ATENDIMENTO O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA PORTARIA 017/2018


O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - O período de gozo de férias será do dia 1º de julho de 2019 à 20 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 27 de junho de 2019.


VER. DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo